ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

LEI DE Nº 448 DE 13 DE JULHO DE 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BAÍA FORMOSA.

ARTIGO1º- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Baía Formosa, do Município de Armação dos Búzios.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÃMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 13 DE JULHO DE 2004.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

SANCIONO
APRESENTE-SE

PAULO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

Autor: Vereador Carlos Henrique Pinto Gomes

Câmara Mu... ADO N...
... Búzios
13 07 2004
Fernando Gonçalves ...
Câmara M...
Presidente